



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº. 04/2009

Altera o Anexo IV da Resolução nº.
05/2006.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ

RESOLVE

LEI

Art. 1º. Altera o Anexo IV, da Resolução nº. 05/2006, com relação ao cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor Administrativo, o qual passa a ter o Símbolo de CC5, permanecendo inalteradas as demais disposições.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2.009.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Castro, em 20 de julho de 2.009.

Antonio Levi Napoli Pinheiro
Presidente

PUBLICADO EM
31/07/09 no jornal
Vol. 54 - 178



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA

Justificamos a presente proposta pelo fato de que, com a mudança da sede da Câmara Municipal, tendo em vista o tamanho do prédio, houve acréscimo considerável de serviço desenvolvido para o bom funcionamento dos setores administrativos, merecendo a possibilidade de aprovação da alteração ora solicitada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Castro, em 15 de julho de 2.009.

Antônio Levi Napoli Pinheiro
Presidente